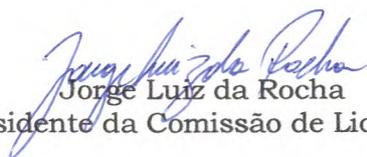


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 1312.03/2019, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para Contratação da artista Janaína Alves para animação das festividades de término de curso da Escola Maria Lunga Moreira no Distrito de Cemoaba no município de Tururu-Ce, no dia 28 de dezembro de 2019, diretamente com o empresário, a Empresa **MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA**, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Secretária de Educação, Sra. Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu(CE), 13 de Dezembro de 2019.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação